



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Terça-feira • 25 de março de 2025 • Ano V • Edição Nº 1611

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 039/2025)	2
HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2025)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	8
ATOS OFICIAIS	8
DECRETO - QDD (Nº 06/2025)	8
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 05/2025)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 039/2025)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO 039/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITAMARI.
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 034/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, I, LEI 14.133/21.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES.
CNPJ: 14.749.061/0001-60.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VIA CREDENCIAMENTO, CONFORME A LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº. 006/2020 DO FNDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 258.170,80. (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL CENTO E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025.
VIGÊNCIA: 31.12.2025.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
PREFEITO DE ITAMARI, BA.

HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2025)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, remissivo ao CREDENCIAMENTO nº. 001/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VIA CREDENCIAMENTO, CONFORME A LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº. 006/2020 DO FNDE.

Resolvo HOMOLOGAR o presente processo uma vez que não há recursos pendentes de julgamento; que a empresa declarada credenciada apresentou os documentos solicitados em conformidade com o edital; que os preços ofertados estão em conformidade com o estimado pela Administração para a contratação, conforme Julgamento do Agente de Contratação, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.749.061/0001-60, com valor global de R\$ 258.170,80 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e setenta reais e oitenta centavos), cujo valor dos produtos encontram-se registrado no quadro abaixo:

ITEM	ALIMENTOS	UND	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Abóbora	KG	Característica: De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isentas de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de colheita, manuseio e transporte.	500	R\$ 9,81	R\$ 4.905,00
2	Abobrinha	KG	Característica: De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isentas de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de colheita, manuseio e transporte.	100	R\$ 7,72	R\$ 772,00
3	Alface	MÇ	Característica: De primeira qualidade, <i>in natura</i> , fresca. Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas. Em pequenos molhos.	100	R\$ 8,52	R\$ 852,00
4	Aipim	KG	Característica: Tipo branco com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprias da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de colheita, manuseio e transporte.	500	R\$ 13,58	R\$ 6.790,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

5	Amendoim	KG	Característica: Tipo cru, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto livres de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos.	300	R\$	21,24	R\$	6.372,00
6	Banana da prata	KG	Característica: De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas.	300	R\$	9,79	R\$	2.937,00
7	Banana da terra	KG	Característica: De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas.	800	R\$	13,79	R\$	11.032,00
8	Batata doce	KG	Característica: Lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	300	R\$	10,13	R\$	3.039,00
9	Beiju de puba com coco	KG	Característica: Coloração branca, isenta de matéria terrosa e bem conservado, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa.	2.000	R\$	31,70	R\$	63.400,00
10	Beterraba	KG	Característica: <i>In natura</i> , de primeira qualidade. Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas.	35	R\$	10,70	R\$	374,50
11	Cebolinha	MÇ	Característica: Cebola verde, de primeira qualidade, fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser firme, e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos da colheita e transporte, em molhos pequenos.	100	R\$	14,80	R\$	1.480,00
12	Cenoura	KG	Característica: De primeira qualidade, <i>in natura</i> . Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas.	800	R\$	10,95	R\$	8.760,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

13	Chuchu	KG	Característica: Verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas.	500	R\$	8,84	R\$	4.420,00
14	Coentrinho	MÇ	Característica: De primeira qualidade, <i>in natura</i> , fresca. Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas. Em pequenos molhos.	250	R\$	13,73	R\$	3.432,50
15	Coentro largo	MÇ	Característica: De primeira qualidade, <i>in natura</i> , fresca. Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas. Em pequenos molhos.	100	R\$	7,71	R\$	771,00
16	Corante	KG	Característica: A base de urucum, em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, embalado em caixa de papelão reforçado. Embalagem com 100g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	50	R\$	28,66	R\$	1.433,00
17	Couve	MÇ	Característica: De primeira qualidade, <i>in natura</i> , fresca. Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas. Em pequenos molhos.	100	R\$	10,47	R\$	1.047,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

18	Farinha de mandioca	KG	Característica: Tipo de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, branca, isenta de material terroso, fungo ou parasitas e livre de umidade. Embalagem contendo 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	600	R\$	11,17	R\$	6.702,00
19	Laranja	KG	Característica: <i>In natura</i> , de primeira qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvidas e madura, polpa firme e intacta.	1.000	R\$	8,26	R\$	8.260,00
20	Manga	KG	Característica: De 1ª qualidade, casca sã, lisa, sem imperfeições. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Ausente de sujidades, parasitos e larvas.	1.000	R\$	9,01	R\$	9.010,00
21	Melancia	KG	Característica: <i>In natura</i> . Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas. Em média de 6 a 10 kg.	1.000	R\$	8,67	R\$	8.670,00
22	Melão	KG	Característica: De 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação.	1.000	R\$	8,71	R\$	8.710,00
23	Milho	ESPIGA	Característica: Espiga de milho apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara.	1.000	R\$	15,02	R\$	15.020,00
24	Pepino	KG	Característica: Verde, nova, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades, não deve estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	30	R\$	8,32	R\$	249,60
25	Pimentão	KG	Característica: Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Ausente de sujidades, parasitos e larvas.	300	R\$	17,20	R\$	5.160,00
26	POLPA DE FRUTA (manga, acerola, goiaba, graviola, maracujá)	KG	Característica: Polpa de fruta obtida de frutas frescas, selecionadas e maduras. A polpa deverá ser envasada em saco de polietileno e acondicionada em embalagem de 1kg e etiquetados.	2.500	R\$	28,13	R\$	70.325,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

27	Quiabo	KG	Característica: Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Ausente de sujidades, parasitos e larvas.	20	R\$	21,15	R\$	423,00
28	Repolho	UND	Característica: Verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação.	30	R\$	9,84	R\$	295,20
29	Salsa	KG	Característica: Característica: De primeira qualidade, <i>in natura</i> , fresca. Apresentando grau de maturação total que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Em tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Ausente de sujidades, parasitos e larvas. Em pequenos molhos.	100	R\$	8,68	R\$	868,00
30	Tempero completo/caseiro	KG	O produto deverá ser a base de alho, sal, cebola, salsinha e cebolinha, sem pimenta; o teor de umidade deverá estar entre 7,5% e 14%.	100	R\$	6,81	R\$	681,00
31	Tempero verde	KG	Característica: De 1ª qualidade, (fava fina, fava grossa, hortelã, manjericão), isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços de 400g cada.	100	R\$	19,80	R\$	1.980,00
VALOR GLOBAL							R\$	258.170,80

Itamari, BA, 10 de março de 2025.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO - QDD (Nº 06/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 6 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 268 de 20 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	0,00	20.000,00
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

020310 - SECRETARIA DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	0,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS		
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00	0,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	68.000,00	68.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2025.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF: 992.640.055-87

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 05/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 5 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 272 de 07 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS

3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

Total Suplementado: 80.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020410 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita

20.000,00

Total por Ação:

20.000,00

2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS

3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais

10.000,00

Total por Ação:

10.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

30.000,00

Total Anulado:

80.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal
CPF: 992.640.055-87